





DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 26/6/2023

Reunião Ordinária do dia 21 de junho de 2023 Presidente: vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Secretário-Geral: vereador João Carlos dos Santos Mello

No dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do Partido Social Cristão (PSC); secretariada pelos vereadores Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL); e Francisco Carpegiane Veras de Andrade, do Republicanos. PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva e Daniel Amaral Vasconcelos, do Partido Social Cristão (PSC); Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); David Valente Reis, Lissandro Breval Santiago e Manoel Eduardo dos Santos Assis, do Avante; Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota; João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD): João Carlos dos Santos Mello e Márcio José Maia Tavares, do Republicanos; François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Gilmar de Oliveira Nascimento e Wallace Fernandes de Oliveira (Sem Partido); Jaildo de Oliveira Silva, do PCdoB; Marcelo Augusto da Eira Correa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Raiff Matos Silva Vasconcelos e Elan Martins de Alencar, do Democracia Cristã (DC); Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo e Roberto Sabino Rodrigues, do Podemos; Thaysa Lippy Silva de Souza e Jander de Melo Lobato, do Progressistas (PP); William Robert Lauschner, do Cidadania; e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores Marcel Alexandre da Silva e Alonso Oliveira de Souza, do Avante; Eduardo Assunção Alfaia, do PMN; Luís Augusto Mitoso Júnior, do PTB; e Antônio Almeida Peixoto Filho, do Agir36. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião e, na sequência, a secretária, vereadora Glória Carratte, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte de junho do ano em curso. Pela Ordem, o vereador Wallace Oliveira requereu, de forma verbal, moção de parabenização à diretora do Legislativo da Casa, senhora Evelina Camara, pela passagem do seu aniversário, celebrado no dia em curso. Em Questão de Ordem, o vereador Prof. Samuel também felicitou a servidora. O Presidente, em nome dos









vereadores, parabenizou a aniversariante e, ato contínuo, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, destacando os inscritos. O **primeiro orador**, vereador Marcelo Serafim, denunciou a empresa Jacks Serviços Comércio e Representação Ltda, que terceirizava mão de obra de serviços gerais na Secretaria Municipal de Saúde – Semsa e não pagava seus funcionários entre dois e três meses. O orador relatou, ainda, as dificuldades que os servidores estavam passando, frisando que estavam recebendo ajuda dos servidores da secretaria com cestas básicas e o problema precisava ser resolvido, motivo pelo qual, oficiaria a citada secretaria para solucionar o problema. O segundo orador, vereador Capitão Carpê, cobrou do secretário de Segurança do Estado, general Mansur, a identificação dos criminosos que assassinaram o vigilante Elias de Jesus Silva, na Escola Municipal Professor Paulo Graça, localizada na avenida das Torres. Em seguida, enalteceu a importância da aprovação do seu Projeto de Lei n. 282/2023, que dispunha sobre a implementação de vigilância armada nas escolas municipais, para reforçar e repelir a criminalidade nas unidades de ensino, alertando as autoridades para o avanço da criminalidade. Ao final, relembrou o atentado ocorrido no município do Paraná, na semana em curso, como exemplo das ameaças que as escolas municipais estavam sofrendo. O terceiro orador, vereador Lissandro Breval, falou de sua visita ao secretário de habitação municipal, Jesus Alves, para conversar sobre projetos de habitação na cidade de Manaus, afirmando que os investimentos iam ao encontro do seu projeto que estava sendo votado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relativo à criação da Frente Parlamentar do Desenvolvimento do Ramo Imobiliário. O orador declarou que a Casa precisava discutir, urgentemente, políticas públicas de habitação e ações afins ao setor que era de fundamental importância para a economia local, pontuando que moradia representava dignidade para as famílias. O quarto orador, vereador Rosivaldo Cordovil, agradeceu à Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso - Decci, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc) e à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, pelo apoio à diligência conduzida pela Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso, no dia anterior, para averiguação de denúncias de maus-tratos contra pessoas idosas, com a realização de duas intervenções. O orador agradeceu ao Presidente da Casa, por ter designado o setor de comunicação para acompanhar a ação e ressaltou a importância das denúncias de casos de violência contra idosos, informando que além do Disque 100, canal nacional de denúncias, a Comissão da Casa estava à disposição para atender as pessoas, pedindo à população que não se calasse diante de ocorrências. O quinto orador, vereador Wallace Oliveira, solidarizou-se com os vereadores Marcelo Serafim e Capitão Carpê, manifestando apoio às pautas por eles apresentadas. O orador ressaltou que o trabalhador das empresas terceirizadas não poderia ficar prejudicado pela falta de pagamento e destacou a necessidade de implementação de políticas públicas e ações imediatas para reforçar a segurança nas escolas. O sexto orador, vereador Prof. Samuel, parabenizou a titular da Secretaria Municipal de Educação - Semed pela inauguração da Escola Municipal Paulo César da Silva Nonato, localizada na comunidade Nova Esperança, na zona ribeirinha da capital









amazonense, que aconteceu no dia anterior e da qual havia participado. O orador salientou que a unidade de ensino foi demolida e construída do zero, aumentou a capacidade para atender os estudantes da educação infantil, além de ganhar novas instalações. Prosseguindo, irmanou-se ao vereador Capitão Carpê em relação à importância de reforçar a segurança nos estabelecimentos de ensino, explicando o que havia acontecido com o vigilante da escola citada pelo mesmo. O sétimo orador, vereador Éverton Assis, falou sobre o desserviço da empresa Águas de Manaus, apesar do Termo de Ajuste de Gestão - TAG da CPI, referente ao desabastecimento em diversas zonas da cidade. O orador lembrou que havia denunciado a má utilização pela empresa dos espaços destinados a reservatórios e a situação continuava a mesma, salientando que há dias o muro de um daqueles locais desabou em cima de uma residência. Prosseguindo, reforçou a necessidade de fiscalização na avenida do Turismo, pontuando que vinha chamando a atenção das autoridades competentes, pois motoristas imprudentes continuavam fazendo retornos proibidos por cima do canteiro, principalmente nos finais de semana, fazendo com que a via se tornasse ainda mais perigosa. Ao final, declarou que temia uma tragédia de grandes proporções, se providências não fossem tomadas. Em Questão de Ordem, o vereador Dione Carvalho registrou o óbito do senhor Álvaro Luiz Bastos, no dia em curso, manifestando suas condolências à família do falecido. O oitavo orador, vereador Rodrigo Guedes, informou que ingressaria, no corrente dia, com uma representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas -TCE/AM e ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM com todas as provas coletadas em relação à privatização do Centro Social Urbano - CSU do Parque Dez, explicando que houve a concessão informal do local pela Prefeitura de Manaus a um grupo de pessoas e para as empresas Arsenal e Sintonia Fina, frisando que os valores referentes às barracas do festival folclórico foram depositados na conta de uma pessoa que fazia parte do citado grupo. O parlamentar afirmou que existia um conluio entre o poder público municipal e as pessoas e empresas em questão e, inclusive, havia recurso público destinado à uma empresa que lucrou com o festival. Por fim, declarou que encaminharia cópia da representação aos seus pares, à imprensa e à sociedade. O nono orador, vereador Raulzinho, falou da inauguração, no dia anterior, da Escola Municipal Paulo César da Silva Nonato, localizada na comunidade Nova Esperança, zona ribeirinha da capital amazonense, pontuando a sua participação. O orador disse que a unidade foi construída do zero e ganhou, inclusive, novas dependências, divulgando vídeo sobre o evento, e na condição de vice-líder do Prefeito na Casa enalteceu o trabalho do Executivo Municipal para a melhoria da educação e ressaltou que o prefeito David Almeida garantiu que todas as escolas da zona Rural que estavam em situação precária seriam reformadas. Prosseguindo, reportou-se à fala do seu antecessor e disse que o mesmo deveria ser cauteloso, já que os órgãos de fiscalização atuavam e deveriam ser acionados pelo vereador, ressaltando que todos os festivais deveriam ser fiscalizados. Por último, assegurou que o prefeito David Almeida jamais compactuaria com ilicitudes, citando, ainda, a Exposição Agropecuária do Amazonas Expoagro, que tinha o patrocínio dos governos estadual e municipal, bem como,









da iniciativa privada. O décimo orador, vereador Gilmar Nascimento, destacou que nasceu, foi criado no Parque Dez e sempre participou do Festival Folclórico realizado no CSU, e se reportando ao pronunciamento do vereador Rodrigo Guedes, afirmou que uma das coisas que mais prezava na vida era a sua honra e a sua imagem, portanto, não fazia parte de conluio. Esclareceu, em seguida, que a falta de conhecimento da realidade do festival fazia com que pessoas fizessem ilações, pois não participava da coordenação do evento e sim o apoiava, pontuando que todos os festivais vendiam barracas e o lucro era destinado para o custos dos mesmos, pedindo ao vereador Rodrigo Guedes para fosse sensato, principalmente porque mesmo enquanto morou no bairro, nunca participou de nenhum evento e certamente não sabia o custo para a montagem do mesmo, acrescentando que só apoiava aqueles que realizassem prestação de contas e nunca havia feito emenda para fazer eventos no festival, afirmando, ainda, que o festival do CSU do Parque 10 não tinha nenhuma ajuda da Prefeitura, a não ser a cessão do espaço. Prosseguindo, questionou a postura do vereador Rodrigo Guedes em semear a discórdia e tentar denegrir a imagem dos seus pares, além de tentar descredibilizar os tribunais, pedindo ao mesmo que respeitasse os parlamentares, esquecesse o prefeito David Almeida e esperasse o evento acabar, para saber aonde o dinheiro tinha sido empregado. Concluindo, destacou que todos os vereadores foram eleitos pelo povo e deveriam ser igualmente respeitados e elogiou a conduta do Presidente da Casa. vereador Caio André. Pela Ordem, o vereador Rodrigo Guedes invocou o artigo 142, do Regimento Interno, em razão da citação ofensiva do vereador Gilmar Nascimento, informando que não havia citado o nome do vereador. O parlamentar afirmou que uma das pessoas que recebia os valores da venda das barracas no festival do CSU do Parque 10 se chamava Syndeam Barros Brasil Marques e era assessor do supracitado vereador, e que a foto do mesmo estava em todas as postagens políticas do coordenador do CSU, que derrubou as grades do local para organizar a exploração do estacionamento no valor de trinta reais no sábado e, depois da sua denúncia, dez reais, ratificando que existia sim um grupo de pessoas que se apoderou, com aquiescência da Prefeitura de Manaus, do CSU. Cobrou, em seguida, a prestação de contas do ano anterior do festival em questão, revelando a nota de empenho da Prefeitura para a Arsenal Produções, no valor de um milhão de reais, declarando, ainda, que todas as provas seriam encaminhadas aos órgãos competentes. Encerrando o seu discurso, disse que não se colocava acima de nenhum de seus pares ou de qualquer pessoa e falava de suas ações, assim como todos falavam, mas não compactuava com irregularidades, porque havia emendas parlamentares que custeavam o festival, mas o lucro era privado, lembrando que mesmo tendo conhecimento da má conduta, o prefeito não havia exonerado o coordenador do CSU, reafirmando, ainda, que não iria se calar diante da situação. Pela Ordem, o vereador Gilmar Nascimento informou que o senhor Syndeam Brasil era morador fundador do bairro Parque 10 e sempre participou da comissão de organização do festival, antes mesmo de ser nomeado seu assessor e o coordenador Derval era seu amigo de infância, assim como muitos amigos que tinha no local. Disse que não havia buscado nenhum recurso na Manauscult para o









festival e não tinha emenda nenhuma para o mesmo e desconhecia o objeto da emenda destinada à empresa Arsenal Produções, ratificando que não era da coordenação do evento e sim o apoiava há quarenta e dois anos. Esclareceu, ainda, que o festival sempre prestou contas para os legitimados e reafirmou que o vereador Rodrigo Guedes não tinha conhecimento do que acontecia no festival e estava sendo insensato, frisando que a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -Abrasel recentemente havia realizado evento e vendeu barracas, e não colocava em dúvida a idoneidade da instituição e da mãe do vereador Rodrigo Guedes, enquanto conselheira da mesma. O décimo primeiro orador, vereador William Alemão, falou sobre as dificuldades que os empresários locais enfrentavam, em razão da carga tributária municipal, citando a fala de um secretário da Prefeitura de que para melhorar o serviço de vigilância sanitária poderia ser instituída nova taxa para a licença dos estabelecimentos comerciais e sugerindo à Secretaria Municipal de Finanças de Manaus – Semef que abrisse mão do pagamento do alvará de funcionamento e repassasse parte ou a totalidade do recurso à Visa Manaus, pois a Prefeitura de Manaus deveria diminuir custos e não onerar ainda mais os tributos, a fim evitar que mais empresas quebrassem. Concluindo, lembrou que foi acusado por um de seus pares de que só defendia os empresários, mas era preciso entender que sem os mesmos, nem os salários dos vereadores seriam pagos, afirmando, ainda, que sempre lutaria por leis que realmente ajudassem a população manauara. O Presidente deu por encerrado o Pequeno Expediente. Pela Ordem, o vereador Rodrigo Guedes invocou, novamente, o artigo 142 do Regimento Interno, por ter sido citado. O Presidente informou ao vereador que a Mesa não considerou ofensiva a manifestação do vereador Gilmar Nascimento e pediu ao mesmo que entendesse que a sessão precisava continuar, em razão da extensa pauta e extrapauta. Dando prosseguimento, o Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi deliberado, tomou o n. 117/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição dos vereadores Capitão Carpê e Caio André, o Projeto de Lei, de autoria do vereador William Alemão, que "Altera o Art. 5.º da Lei n. 2.208, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Manaus realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 156/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição dos vereadores Glória Carratte, Capitão Carpê, Raiff Matos, Éverton Assis e Lissandro Breval, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Márcio "Dispõe que sobre assistência psicológica Tavares. a mastectomizadas no âmbito do município de Manaus". Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, que "Dispõe sobre a implantação do Projeto Cultivo em Casa no município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 185/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Institui, no âmbito municipal, o Programa Calçada









Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 201/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição dos vereadores Capitão Carpê e William Alemão, o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, que "Torna obrigatória a emissão de avisos à população residente em áreas de risco em caso de alerta chuvas intensas emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) para a cidade de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 209/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores Raiff Matos e Elan Alencar, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, que "Dispõe sobre a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis para a limpeza de repartições e logradouros públicos". O vereador Rodrigo Guedes se manifestou em Questão de Ordem, tendo sido a mesma, considerada improcedente pelo Presidente. Foi deliberado, tomou o n. 224/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Samuel, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Tecnológico Amazônia Sustentável (Itas)". Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei, de autoria do vereador João Carlos, que "Considera de Utilidade Pública a Associação Amazonense dos Profissionais da Cultura e Arte Cristã". Foi deliberado, tomou o n. 364/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 40/2023, que "Altera o Art. 2.º, IV, "a", item 6, da Lei n. 2.927, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)". Pela Ordem, o vereador William Alemão consultou a Mesa e o líder do Prefeito, se a supracitada matéria poderia tramitar em regime de urgência. O Presidente informou que caberia somente ao vereador fazer a solicitação. Pela Ordem, o vereador Fransuá disse que acatava a solicitação do vereador William Alemão, visto a importância da matéria. Após, o Presidente submeteu à apreciação dos vereadores, o pedido de urgência solicitado pelo vereador William Alemão. A seguir, foi aprovada pelos vereadores, a tramitação em regime de urgência, ao Projeto de Lei n. 364/2023, de autoria do Executivo Municipal. Foi deliberado, tomou o n. 365/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 41/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação de uma área situada no Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (QB Kako Caminha), para fim de doação ao Estado do Amazonas, na forma a seguir". Foi deliberado, tomou o n. 366/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 42/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação de uma área situada no Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (QB Arthur Bernandes), para fim de doação ao Estado do Amazonas, na forma a seguir". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição do vereador Capitão Carpê, ao Projeto de Lei n. 296/2022, de autoria do vereador Allan Campelo, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para pessoas com deficiência (PcDs) em eventos esportivos realizados no município de Manaus, e dá outras









providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, com a subscrição dos vereadores William Alemão, Márcio Tavares, Yomara Lins e Capitão Carpê, ao Projeto de Lei n. 385/2022, de autoria do vereador Kennedy Marques, subscrito pelos vereadores Daniel Vasconcelos, Marcel Alexandre, Raiff Matos e Wallace Oliveira, que "Institui o Programa Moeda Verde de incentivo à reciclagem, promoção da educação ambiental e valorização de catadores e cooperativas, e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 400/2022, de autoria do vereador Mitoso, que "Altera o inciso III do Art. 7.º da Lei Municipal n. 163, de 16 de dezembro de 1992, que cria o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, com a subscrição dos vereadores Capitão Carpê e Márcio Tavares, ao Projeto de Lei n. 413/2022, de autoria do vereador Raiff Matos, subscrito pelos vereadores Ivo Neto, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto, Prof. Samuel, Wallace Oliveira e Yomara Lins, que "Institui a Campanha de Combate à Erotização Infantil no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 453/2022, de autoria do vereador Joelson Silva, que "Institui, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser realizado em novembro, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição dos vereadores Capitão Carpê e Márcio Tavares, ao Projeto de Lei n. 014/2023, de autoria do vereador Caio André, que "Reconhece a deficiência auditiva unilateral como deficiência sensorial, do tipo auditiva, para todos os efeitos legais". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 019/2023, de autoria da vereadora Prof.^a Jacqueline, que "Institui, no âmbito do município de Manaus, o Março Azul Marinho, mês de conscientização e prevenção do câncer colorretal". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição do vereador Márcio Tavares, ao Projeto de Lei n. 026/2023, de autoria do vereador Wallace Oliveira, subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Daniel Vasconcelos, Elan Alencar, Éverton Assis, Glória Carratte, Joelson Silva, João Carlos, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Prof. Jacqueline, Prof. Samuel, Raiff Matos, Raulzinho, Sassá da Construção Civil e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição,









Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 033/2023, de autoria do vereador Elan Alencar, subscrito pelos vereadores Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos e Wallace Oliveira, que "Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Discutiram o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 046/2023, os vereadores Lissandro Breval, Fransuá, Prof. Samuel, Prof.^a Jacqueline e Rodrigo Guedes. Discutiram, novamente, a matéria, os vereadores Lissandro Breval e Fransuá, tendo o primeiro encaminhado o voto contrário à matéria. Discutiu, ainda, a matéria, o vereador Capitão Carpê. Discutiu, novamente, a matéria, o vereador Rodrigo Guedes. Discutiu, também, a matéria, o vereador Roberto Sabino. Pela Ordem, o vereador William Alemão solicitou a leitura do Parecer da Procuradoria ao Projeto de Lei n. 046/2023. Após, a leitura, discutiu, também, a matéria, o vereador William Alemão. A seguir, foi aprovado, com os votos contrários dos vereadores William Alemão e Lissandro Breval, o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 046/2023, de autoria do vereador Fransuá, subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Capitão Carpê, Daniel Vasconcelos, Eduardo Assis, Elan Alencar e Marcel Alexandre, que "Dispõe sobre a presença do professor mediador nas salas de aula de ensino básico, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Educação ao Projeto de Lei n. n. 170/2021, de autoria do vereador Fransuá, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas municipais de educação básica, e dá outras providências". Discutiram o Projeto de Lei n. 170/2021, em primeira discussão, os vereadores Lissandro Breval, Raiff Matos, Gilmar Nascimento, Elan Alencar, Ivo Neto e Fransuá, tendo o segundo solicitado subscrição à matéria. A seguir, o supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia ao Projeto de Lei n. 119/2022, de autoria do vereador Caio André, subscrito pelos vereadores Bessa, Diego Afonso, João Carlos, Kennedy Marques, Mitoso, Peixoto, Rosivaldo Cordovil, Wallace Oliveira, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a adoção do Tucunaré como símbolo da Pesca Esportiva do município de Manaus, estabelece áreas de conservação, proíbe o seu abate em época de reprodução, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Educação ao Projeto de Lei n. 287/2022, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, subscrito pelos vereadores Caio André, Capitão Carpê, Ivo Neto, João Carlos, Marcel Alexandre, Márcio Tavares, Peixoto, Raiff Matos, Roberto Sabino, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado









projeto foi aprovado, em primeira discussão e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 292/2022, de autoria do vereador Capitão Carpê, subscrito pelos vereadores Bessa, Glória Carratte, Jaildo Oliveira, Joelson Silva, Prof. Samuel, Rosinaldo Bual, Rosivaldo Cordovil e Thaysa Lippy, que "Institui, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o dia 27 de agosto como dia do aniversário do Conjunto Vila Marinho, localizado no bairro Compensa 3". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Discutiram o Projeto de Lei n. 582/2021, em segunda discussão, os vereadores Rodrigo Guedes, William Alemão, Kennedy Marques, Gilmar Nascimento e Diego Afonso, tendo o primeiro, encaminhado o seu voto contrário à matéria. Discutiram, novamente, a matéria, os vereadores Rodrigo Guedes e Gilmar Nascimento. Constatando o término do horário regimental, o Presidente prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos. Discutiu, ainda, a matéria, o vereador Raulzinho. Discutiram, novamente, a matéria, os vereadores William Alemão e Kennedy Margues, tendo estes, encaminhado o voto contrário à matéria. Após, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, com os votos contrários dos vereadores William Alemão, Kennedy Marques, Rodrigo Guedes e Capitão Carpê, o Projeto de Lei n. 582/2021, de autoria do vereador Diego Afonso, subscrito pelos vereadores Caio André, Daniel Vasconcelos, João Carlos, Marcel Alexandre, Marcio Tavares, Peixoto, Prof. Samuel, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a demarcação da Área de Proteção Ambiental das Zonas Sul e Leste de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e sequiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 066/2023, de autoria do vereador Prof. Samuel, que "Institui o Dia Municipal do Evangelista, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 319/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 32/2023, que "Dispõe sobre a alteração da denominação da Feira do Bairro da Paz, no município de Manaus, para Feira Municipal Carlos Alberto Ferreira do Nascimento". Discutiu o Projeto de Lei n. 321/2023, em segunda discussão, o vereador Raulzinho. Após, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 321/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 34/2023, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para manutenção, modernização e desenvolvimento da atividade econômica dos permissionários de galerias e shopping populares de Manaus, e dá outras providências". Na EXRAPAUTA, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus – CPI da Águas de Manaus". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e promulgado, transformando-se na Resolução n. 162, de 21 de junho de 2023. Foram deferidas as Indicações n. 506 a n. 510 e









n. 512/2023; aprovadas as Moções n. 130 a n. 134/2023 e aprovados os Requerimentos n. 7.838/2023, de autoria do vereador Diego Afonso; n. 8.529/2023, de autoria do vereador Fransuá, tendo sido subscrito pelo vereador William Alemão; n. 7.051 e n. 7.124/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, tendo o primeiro, sido subscrito pelo vereador Raiff Matos; n. 9.162 e n. 9.324/2023, de autoria do vereador Caio André; e n. 9.369/2023, de autoria da vereadora Yomara Lins. Pela Ordem, o vereador Rodrigo Guedes indagou a Mesa sobre o Requerimento n. 9.090/2023, de sua autoria, que na segunda-feira havia sofrido vista. O Presidente garantiu ao vereador que o requerimento mencionado por ele seria apreciado no próximo dia vinte e seis do corrente mês (segunda-feira). Pela Ordem, o vereador Gilmar Nascimento lembrou aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre a reunião da mencionada comissão, no dia em curso, a partir das treze horas. Ato contínuo, o Presidente convocou uma sessão extraordinária, encerrando a sessão em curso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte e cinco minutos. E, para que conste, eu, (Jacqueline Pinheiro de Lima), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.











Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos Segundo Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago Terceiro Vice-Presidente Jaildo de Oliveira Silva Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil Corregedor Geral Ivo Santos da Silva Neto Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 EM 06/07/2023 15:52:24
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 EM 06/07/2023 09:58:00
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 EM 05/07/2023 14:06:23
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 EM 05/07/2023 12:08:56
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 EM 05/07/2023 11:34:25
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 EM 05/07/2023 11:1020:7
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 05/07/2023 10:55:11
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 EM 05/07/2023 10:48:03
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - 634.586.752-72 EM 05/07/2023 10:55:03